

O Senador Francisco de Paula Pessoa

ALBERTO AMARAL

Francisco de Paula Pessoa, nascido em Granja a 24 de Março de 1795, era o quinto filho do capitão-mor Tomás António Pessoa de Andrade e Da. Francisca de Brito Pessoa de Andrade.

Eram seus avós paternos o notário Feliciano Pessoa de Andrade e Da. Maria Teresa de Macedo, parenta do padre José Agostinho de Macedo, que suscitou ardentes polémicas ao publicar "O Gama", paródia d' "Os Lusíadas". Da Ordem de Santo Agostinho, em que professara, foi excluído por inadaptação, porém a Corte o protegeu, conservando-o no estado eclesiástico, como pregador régio, e confiando-lhe mais os encargos de censor literário e cronista do Reino.

Tomás e seu irmão Joaquim, oriundos de Ribação, bispado de Coimbra, vieram de Portugal em 1760.

Joaquim ficou na Baía, e Tomás dali seguiu para Sobral, de onde, algum tempo depois, se mudou para Granja, casando com Da. Francisca, filha do seu patrício João Carvalho da Mota e irmã do coronel Mota, que do norte da Província chefiou a tropa organizada contra o general Fidié.

Conta-se que o coronel Mota, de índole impetuosa e autoritária, fizera não poucos inimigos, os quais engendraram diferentes e zombeteiras versões ao saberem que ele caíra do cavalo em que voltava da ladeira do Tubarão, na serra da Ibiapaba.

O sobrinho, Francisco de Paula Pessoa, mostrar-se-ia mais

tarde não menos arrebatado e rebelde, partidário que foi da Confederação do Equador, cujo insucesso fez perecer fuzilado o seu irmão João de Andrade Pessoa Anta, a quem o Aviso de 12 de Janeiro de 1825, mandado cumprir pelo presidente Azevedo e Sá, se refere como “uma das pessoas que mais se desenvolveram no malvado sistema republicano”.

Pessoa Anta e o padre Gonçalo Inácio de Loiola (Mororó) foram executados no mesmo dia.

“Ontem — relata Conrado de Niemeyer ao Ministro da Guerra — pelas 9 horas da manhã, foram fuzilados, por sentença da comissão militar, os rebeldes Gonçalo Inácio de Loiola e o coronel João Andrade de Pessoa Anta, ficando recomendado à piedade de S. M. I. e C. o tenente-coronel António Bezerra de Sousa, que nesta Província serviu por algum tempo de Comandante d’Armas. Não posso deixar de aproveitar com prazer este delicioso momento para novamente fazer patente a S. M. I. a disciplina e subordinação de toda a tropa de meu comando, a firmeza, o silêncio, a obediência, o respeito que patenteou no acto da execução dos réus, e o entusiasmo com que deram vivas e entoaram o hino nacional me encheram da maior confiança a seu respeito.”

Francisco de Paula Pessoa contava então 29 anos. Pouparam-lhe a vida, mas confiscaram-lhe os bens.

Ele, porém, não se deixou quebrantar pela desventura.

Sobrevindo a anistia, partiu para a Corte, fez da sua inteligência, varonilidade e altivez a própria credencial, e conseguiu a restituição dos seus haveres.

De regresso à Província (chegou a Sobral, pela primeira vez, no dia de São Miguel, data que considerava muito feliz), os sobralenses o elegeram presidente da Câmara Municipal, membro do Conselho Geral, e por várias vezes vice-presidente do Ceará, uma das quais em virtude da lei n. 40, de 3 de Outubro de 1834, que previa a escolha de cidadãos nomeados biennialmente pela Assembleia Legislativa Provincial, cuja lista era levada ao Imperador por intermédio do presidente da Província, a fim de ser determinada a ordem numérica da substituição.

A última vez que exerceu a vice-presidência, transferido do 2º para o 1º lugar, por efeito da Carta Imperial de 14 de Julho de 1847, foi para candidatar-se à senatória, nas eleições de 1848, destinadas ao preenchimento de duas vagas, que couberam aos mais votados: Paula Pessôa e Cândido Baptista de Oliveira, escolhidos por Decreto Imperial de 23 de Dezembro desse ano.

Tomou posse a 29 de Dezembro de 1849, sendo unanimemente considerado digno continuador do homem de Estado que lhe deixou a vaga, o Marquês de Lage.

Antes dessa investidura, havia sido agraciado com a Ordem da Rosa (em 1845), distinção somente conferida em reconhecimento de serviços relevantes à Nação.

No ano seguinte ao de sua posse no Senado, tornou-se titularmente Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial.

O Senador Francisco de Paula Pessoa teve de abandonar a actividade parlamentar em 1864. Estava seriamente enfermo.

E' desse ano (datada 17 de Abril de 1864) a carta cujo original ilustra o meu arquivo, por ele dirigida ao administrador de suas fazendas, Brasilino Hermínio de Araújo. O Senador Paula Pessoa era possuidor das maiores e melhores fazendas de gado da zona norte do Estado. Foi um dos poucos continuadores da economia pastoril, que havia sofrido um colapso com a primeira grande seca da nossa história (1777-78) reduzindo o gado a menos de 1/8. Na carta acima alludida é o fazendeiro quem fala:

“As notícias ultimamente chegadas do Ceará são inquietadoras; dizem que a nossa Província está ameaçada de seca. Deus nos livre desse flagelo. Mas se por infortúnio nosso não houver inverno, espero que Vcm. de sua parte fará tudo quanto possível para salvar a fazenda que lhe está entregue. —
... não é cruzando os braços que se ganha a vida, ou se conquista boa reputação. — e não se esqueça do cercado da Passagem, para que as reses não venham a morrer por bicheira ou por sede.”

Voltando em definitivo para Sobral, repartia o seu tempo entre os zelos agrários e as responsabilidades políticas, chefe

que era do Partido Liberal, de grande influência em toda a região norte do Ceará, notadamente em Sobral, Sant'Ana, Sta. Quitéria, Ipu, Granja, Viçosa e Tamboril.

O Partido teve seguidamente por chefes o seu genro Conselheiro Rodrigues Júnior e o filho deste, Dr. Paula Rodrigues.

O prédio em que residiu e faleceu o Senador Francisco de Paula Pessoa, na antiga Rua da Vitória, hoje Senador Paula, hospedou em 1840 o Presidente Alencar, que viera a Sobral para frustrar uma sedição das forças enviadas para dar combate aos *Balaíos*. O chefe dos insurrectos, tenente-coronel Torres, acabou por se entregar um mês após. Foi assim aquela casa, conforme consta da Ordem baixada por Alencar a 12 de Dezembro de 1840, "residência do Governo do Ceará na vila de Sobral". Pertenceu como herança, por morte do sogro, ao Conselheiro Rodrigues Júnior, e por morte deste, ao Dr. Francisco de Paula Rodrigues, que facilitou a sua cessão ao património do Bispado, por destinar-se à Sede Episcopal.

Francisco de Paula Pessoa casou em 1825 com Da. Francisca Maria Carolina, filha do coronel Vicente Alves da Fonseca (filho do capitão-mor do mesmo nome, cuja parentela é extensa: Lobos, Lessas, Saraivas, Maias, Monteiros e Gondins).

Da. Francisca Carolina de Paula Pessoa faleceu em 1851, deixando os seguintes filhos: Vicente, Tomás, Francisco, Antónia Geracina, Maria Luísa e Francisca Maria Carolina.

Vicente Alves de Paula Pessoa, nascido a 29 de Março de 1828, formou-se em Ciências Sociais e Jurídicas na Academia de Olinda, Pernambuco, em 1850. Em 1858 foi despachado Juiz de Direito e em 1875 foi nomeado Desembargador da Relação do Pará, onde serviu como Presidente desse Tribunal, pelo que teve carta de Conselho, passada em 22 de Março de 1879. Foi escolhido Senador pela Carta Imperial de 2 de Maio de 1881. Faleceu em 31 de Março de 1889. Magistrado distinto, enriqueceu a literatura jurídica do seu País com anotações de subido valor ao Código do Processo e outras.

Antónia Geracina de Paula Pessoa Figueiredo, nascida a 30 de Março de 1829, casou a 29 de Abril de 1851 com o Dr.

José António Figueiredo, filho do cirurgião-mor António José de Figueiredo e Da. Rosa Maria da Conceição; nasceu a 15 de Dezembro de 1823 e se formou em Direito na Academia de Olinda, Pernambuco, sua terra natal, em 1845. Tiveram onze filhos, o undécimo sendo o Dr. António Figueiredo, natural de Sobral, onde faleceu em 1948.

Tomás António de Paula Pessoa nasceu a 31 de Outubro de 1834, na cidade de Sobral. Coursou as Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo, onde recebeu o grau de bacharel em Direito, em 1858. Quis seguir a carreira diplomática, ao que se opôs seu pai, que o desejava ter junto de si. Ficando no Ceará, ocupou-se da criação de gado, não querendo seguir a magistratura ou a advocacia. Só mais tarde, em 1878, aceitou o cargo de juiz municipal de Sobral, onde serviu com brilhantismo e honra, até 1884, quando foi nomeado juiz de direito de São Benedito. A República, vitoriosa em 1889, o aposentou, e o Dr. Tomás voltou à serenidade de sua modesta vida passada. Faleceu em Sobral a 6 de Janeiro de 1901, celibatário, legando toda a sua fortuna, que era considerável, a um dos seus sobrinhos, médico, residente no Rio de Janeiro, o Dr. Francisco de Paula Rodrigues, filho de sua irmã Da. Maria Luísa, casada com o Conselheiro Rodrigues Júnior. Inteligente e culto, foi uma alma formada à antiga. Nunca prejudicou ou fez mal a alguém, e morreu sem deixar desafectos.

Francisco de Paula Pessoa Filho, nascido a 28 de Outubro de 1836 em Sobral, a 21 de Novembro de 1861 recebeu o grau de Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e a 11 de Janeiro de 1862 casou, no Rio, com Da. Prudenciana Joaquina de Miranda Pessoa, filha do Comendador Joaquim Inácio da Costa Miranda e de Da. Prudenciana Luitigarda Torres de Miranda. O Dr. Francisco de Paula Pessoa Filho veio residir em Sobral, onde clinicava, renunciando quase sempre aos honorários. Era uma alma abnegada e generosa, caridoso e bom. Político, fez muito pelas suas crenças, e o Partido Liberal, a que pertencia, o elegeu deputado geral em 1878. Era de elevada inteligência e muito reputado carácter. Faleceu no Rio de Janeiro, deputado à Câmara Geral, em 2 de Agosto de